INDICAÇÃO Nº3788/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal instalar uma placa de “Proibido Jogar Lixo”, na Rua da Prata, próximo ao número 1324, ao lado da cancha de bocha, no Jardim Pântano.

**INDICA** Ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de instalar uma placa de “Proibido Jogar Lixo”, na Rua da Prata, próximo ao número 1324, ao lado da cancha de bocha, no Jardim Pântano.

**Justificativa:**

Munícipe procurou esse vereador para pedir que seja confeccionado uma placa de “Proibido Jogar Lixo”, para colocar ao lado da cancha de bocha, porque neste local muitas pessoas jogam lixos e entulhos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de junho de 2016.

**ADEMIR DA SILVA**

-Vereador-